



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

**PORTARIA Nº 2/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Institui ad referendum a Comissão de elaboração das minutas do edital de seleção de projetos de iniciativa da comunidade acadêmica e do edital de seleção de membros bolsistas e voluntários de projetos institucionais.

A PRÓ-REITORA DE CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 211/2023/GR/UFCA publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 04 de julho de 2023, seção 2, página 125, retificada pela Portaria nº 237/2023/GR/UFCA, publicada em 13 de julho de 2023, na seção 2, página 132 do DOU.

Considerando que a primeira reunião do Comitê Central Permanente de Cultura está agendada para 30 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Instaurar ad referendum a Comissão de elaboração das minutas do edital de seleção de projetos de iniciativa da comunidade acadêmica e do edital de seleção de membros bolsistas e voluntários de projetos institucionais.

Art. 2º Designar como membros da comissão, sendo a primeira a presidente, os servidores lotados na Procult, listados abaixo:

- a. Aglaíze Damasceno Levy, Siape: 1823023;
- b. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho, Siape: 316108;
- c. Lívia Silveira Duarte Aquino, Siape: 1145784;
- d. Francisco Weber dos Anjos, Siape: 1413459;
- e. Lívia Cristina Pereira da Silva, Siape: 1323472;
- f. Valéria Maria Souza da Silva, Siape: 1997222;
- g. Edjane da Silva Bezerra, Siape: 1258273.

Parágrafo único. A presidente da Comissão tem como premissa conduzir os trabalhos e controlar o cronograma de ações da Comissão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos a partir desta data.

AGLAÍZE DA SILVA DAMASCENO LEVY

Pró-Reitora de Cultura  
Siape 1823023